



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete da Deputada Cida Ramos**

**PROJETO DE LEI Nº 2.078 /2024**

**RECONHECE A TRADICIONAL  
FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, EM  
PILÕEZINHOS/PB, COMO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E IMATERIAL DO  
ESTADO DA PARAÍBA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida a tradicional Festa de São Sebastião, em Pilõezinhos/PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

**CIDA RAMOS**

**Deputada Estadual**



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete da Deputada Cida Ramos**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a tradicional Festa de São Sebastião, em Pilõezinhos/PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba. Assim, em relação à proposição em apreço, faz-se necessário apresentar a sua viabilidade jurídica e adequação social. Inicialmente, cabe destacar que, consoante o art. 23, V, da Constituição Federal, é competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura. Ademais, de acordo com o art. 24, VII, da Constituição Federal, o Estado possui competência concorrente para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e turístico. Essas disposições encontram-se no art. 7º, §3, V, e no art. 7º, §2º, VII, da Constituição do Estado da Paraíba.

Nesse sentido, considerando que, o patrimônio cultural de um povo é formado pelo conjunto dos saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que remetem à história, à memória e à identidade desse povo. E, sua preservação significa, principalmente, cuidar dos bens aos quais esses valores são associados.

Ademais, é importante destacar que durante a realização do tradicional festejo, amplia-se a movimentação de pessoas no município, possibilitando-se a visitação de pessoas oriundas de outras regiões do Estado, o que colabora para a geração de renda e aquecimento da economia da cidade.

Pela sua dimensão e importância religiosa e cultural para a região e para o Estado da Paraíba, torna-se necessário reconhecer a tradicional Festa de São Sebastião, em Pilõezinhos/PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba, a fim de se colabore com a atenção necessária a essa maneira tradicional de expressão religiosa e cultural, promovendo-se a sua consolidação e desenvolvimento.



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete da Deputada Cida Ramos**

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cida Ramos'.

**CIDA RAMOS**  
**Deputada Estadual**